

RESOLUÇÃO Nº 11

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA 2023 dos Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

O Presidente da AMOSC, Sr. **Julcimar Antônio Lorenzetti**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 26 do Estatuto Social da associação e observando o disposto na Portaria MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, nomeia:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento da Conferência Intermunicipal de Cultura 2023, os quais integram os Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

Abaixo descritos:

I - Representantes da Equipe Técnica:

- Locenir T. de Moura Selivan
- Roselaine Vinhas

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Marcos Bettu – Diretor de Cultura de Pinhalzinho
- Ana Paula Girardi – Diretora de Cultura de Nova Erechim
- Gracieli Caovilla – Diretora de Cultura de Arvoredo

III – Representantes da sociedade civil:

- Bruno Aranha – Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pinhalzinho
- Lilian Santos Fontanari – Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guatambu
- Adalberto Gebel – Representante da Sociedade Civil de Nova Erechim
- Ivete Trentin Meneguzzi – Representante da Sociedade Civil de Arvoredo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 04 de setembro de 2023.

**JULCIMAR
ANTONIO
LORENZETTI:**
95091890904

Assinado digitalmente por: JULCIMAR ANTONIO
LORENZETTI:95091890904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=14030356000101,
ou=presencial, cn=JULCIMAR ANTONIO
LORENZETTI:95091890904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.05 16:59:22-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

Julcimar Antônio Lorenzetti
Presidente da AMOSC

RESOLUÇÃO Nº 10

CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DA REGIÃO DA AMOSC

O Presidente da **Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC)**, Sr. **Julcimar Antônio Lorenzetti**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 26 do Estatuto Social da associação e observado o disposto na Portaria MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, **CONVOCA** a **Conferência Intermunicipal de Cultura da região da AMOSC**, etapa que antecede a **4ª Conferência Nacional de Cultura**, sendo composto pelos municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

O Presidente da AMOSC, em conjunto com os Presidentes dos Conselhos Municipais de Cultura e a Comissão Regional Organizadora, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos Municípios, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a Conferência Intermunicipal de Cultura 2023 dos Municípios da AMOSC, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023**, tendo como tema central: **"Democracia e Direito à Cultura"**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento dos Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

Art. 3º Esta **CONVOCAÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 04 de setembro de 2023.

**JULCIMAR
ANTONIO
LORENZETTI**
:95091890904
Julcimar Antônio Lorenzetti,
Presidente da AMOSC

Assinado digitalmente por JULCIMAR
ANTONIO LORENZETTI:95091890904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=14030336000101, OU=Presencial,
CN=JULCIMAR ANTONIO
LORENZETTI:95091890904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.09.05 16:59:16-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1